EDITAL DE ELEIÇÕES ANO 2017



A Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, através da Comissão Eleitoral nomeada pelo Interventor da Entidade em 19 de setembro de 2017, em consonância ao seu Estatuto Social vigente e Regulamento Eleitoral, vem pelo presente Edital, convocar todos os participantes ativos e assistidos vinculados a esta Entidade a participarem das eleições que se realizarão no período de 04 a 11 de dezembro de 2017, para os cargos de Conselheiro Deliberativo, Conselheiro Fiscal e Diretor.

I-REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento Eleitoral encontra-se à disposição dos participantes na sede da Fundação CEEE, situada na Rua dos Andradas $n^{\rm Q}$ 702, $11^{\rm Q}$ andar, nesta Capital, bem como no site www.fundacaoceee.com.br

II - DAS INSCRIÇÕES

Este procedimento deverá ser realizado, pessoalmente, pelo candidato, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2017, inclusive, na sede da Fundação CEEE, 11º andar.

III - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia 03 de outubro de 2017, às 16 horas.

IV - DEMAIS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Obedecerão ao Regulamento Eleitoral preconizado no item I deste Edital.

V-DA VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas preferencialmente por meio de plataforma eletrônica (internet ou telefone). Aos eleitores que porventura não possuam cadastro que possibilite acesso à

plataforma eletrônica será assegurada a votação por carta. O sistema de votação ficará disponível das 09 horas do dia 04 de dezembro de 2017 até às 09 horas do dia 11 de dezembro de 2017. O participante poderá votar livremente em um (01) candidato para o Conselho Deliberativo, um (01) candidato para o Conselho Fiscal e um (01) candidato para Diretor. As instruções para votação serão divulgadas em meio impresso e no site da Fundação CEEE.

VI-DA APURAÇÃO

Será realizada a partir das 10 horas do dia 11 de dezembro de 2017, na sede da Fundação CEEE.

VII - DOS ELEITORES

Integrarão o presente processo eleitoral todos os participantes ativos e assistidos da Fundação CEEE, regularmente inscritos e constantes em seu cadastro na data de 27 de setembro de 2017.

VIII - DOS ELEITOS

A Comissão Eleitoral proclamará o resultado geral do pleito a todos os participantes, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos para os cargos disponíveis nos órgãos de administração e fiscalização da FUNDAÇÃO CEEE, conforme previsto nos Artigos 2º e 16 do Regulamento Eleitoral, divulgando-o em veículo de imprensa escrita de abrangência estadual, observando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 19 do Regulamento Eleitoral.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Comissão Eleitoral

